# TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 307843/2013, referente ao processo nº 17472/2006, em virtude de alteração de razão social do empreendimento conforme PT nº 103886/CSER/SUIMIS/2016..

Cuiabá, 18 de Outubro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.